


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-100

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFACED Nº 14/2021

PROCESSO Nº 23117.022359/2021-69
REQUERENTE DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PLANOS DE TRABALHO DOCENTE - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021-1

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DRA. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente - PORTARIA DIRFACED Nº 37, de 01 de setembro de 2020 (documento SEI nº 2690554), aos Plano de Trabalho apresentados pelos docentes da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, do Conselho Diretor que normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho Docente da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 01/2021, do Conselho Diretor que dispõe sobre medidas temporárias referentes ao Plano de Trabalho Docente, decorrentes da situação de excepcionalidade em função da pandemia de COVID-19,

DECIDE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO,

Aprovar os *Planos de Trabalho* do período de referência: "PTD 2021-1: de 01 de março a 11 de julho de 2021, sendo que, neste período, além das atividades de ensino na graduação, devem ser consideradas as atividades de ensino em pós-graduação referentes ao semestre letivo 2021-1, conforme Resolução nº 17/2020, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP)", apresentados pelos docentes da Faculdade de Educação, conforme lista que segue abaixo:

NOME	PLANO DE TRABALHO
1. Adriana Cristina Omena dos Santos	Aprovado pela comissão
2. Adriana Pastorello Buim Arena	Aprovado pela comissão
3. Aldeci Cacique Calixto	Aprovado pela comissão

4. Aléxia Pádua Franco	Aprovado pela comissão
5. Ana Cristina Menegotto Spannenberg	Aprovado pela comissão
6. Andrea Maturano Longarezi	Aprovado pela comissão
7. Antônio Bosco de Lima	Aprovado pela comissão
8. Antônio Claudio Moreira Costa	Aprovado pela comissão
9. Aparecida Rocha Rossi	Aprovado pela comissão
10. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior	Aprovado pela comissão
11. Benerval Pinheiro Santos	Aprovado pela comissão
12. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib	Aprovado pela comissão
13. Camila Lima Coimbra	Aprovado pela comissão
14. Camila Turati Pessoa	Aprovado pela comissão
15. Carlos Alberto Lucena	Aprovado pela comissão
16. Carlos Henrique de Carvalho	Aprovado pela comissão
17. Christiane Pitanga Serafim da Silva	Aprovado pela comissão
18. Cláudio Gonçalves Prado	Aprovado pela comissão
19. Décio Gatti Júnior	Aprovado pela comissão
20. Elenita Pinheiro de Queiroz Silva	Aprovado pela comissão
21. Elizabeth Lannes Bernardes	Aprovado pela comissão
22. Fernanda Duarte Araújo Silva	Aprovado pela comissão
	Aprovado pela comissão

23. Flaviane Reis	
24. Geovana Ferreira Melo	Aprovado pela comissão
25. Gerson de Sousa	Aprovado pela comissão
26. Guilherme Saramago de Oliveira	Aprovado pela comissão
27. Iara Maria Mora Longhini	Aprovado pela comissão
28. Iara Vieira Guimarães	Aprovado pela comissão
29. Joelma Lúcia Vieira Pires	Aprovado pela comissão
30. Lázara Cristina da Silva	Aprovado pela comissão
31. Leonice Matilde Richter	Aprovado pela comissão
32. Lucia de Fátima Valente	Aprovado pela comissão
33. Mara Rúbia Pinto de Almeida	Aprovado pela comissão
34. Marcelo Marques Araújo	Aprovado pela comissão
35. Marcelo Soares Pereira da Silva	Aprovado pela comissão
36. Márcia Dias Lima	Aprovado pela comissão
37. Márcio Danelon	Aprovado pela comissão
38. Marcos Daniel Longhini	Aprovado pela comissão
39. Maria Célia Borges	Aprovado pela comissão
40. Maria Irene Miranda Bernardes	Aprovado pela comissão
41. Maria Simone Ferraz Pereira	Aprovado pela comissão
42. Maria Vieira Silva	Aprovado pela comissão

43. Marília Villela de Oliveira	Aprovado pela comissão
44. Marisa Dias Lima	Aprovado pela comissão
45. Mirna Tonus	Aprovado pela comissão
46. Myrtes Dias da Cunha	Aprovado pela comissão
47. Nicoli Glória de Tassis Guedes	Aprovado pela comissão
48. Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro	Aprovado pela comissão
49. Olenir Maria Mendes	Aprovado pela comissão
50. Paulo Celso Costa Gonçalves	Aprovado pela comissão
51. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira	Aprovado pela comissão
52. Priscila Alvarenga Cardoso Gimenes	Aprovado pela comissão
53. Raquel Discini de Campos	Aprovado pela comissão
54. Raquel Timponi Pereira Rodrigues	Aprovado pela comissão
55. Roberto Valdés Puentes	Aprovado pela comissão
56. Robson Luiz de França	Aprovado pela comissão
57. Romana Isabel Brázio Valente Pinho	Aprovado pela comissão
58. Sandra Cristina Fagundes de Lima	Aprovado pela comissão
59. Sandra Helena Moreira Santiago	Aprovado pela comissão
60. Selmo Haroldo de Resende	Aprovado pela comissão
61. Silvana Malusá Baraúna	Aprovado pela comissão
62. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	Aprovado pela comissão

63. Valéria Peres Asnis	Aprovado pela comissão
64. Vanessa Matos dos Santos	Aprovado pela comissão
65. Vanessa Therezinha Bueno Campos	Aprovado pela comissão
66. Vilma Aparecida de Souza	Aprovado pela comissão
67. Vinícius Durval Dorne	Aprovado pela comissão
PROFESSORES SUBSTITUTOS	
68. Cléria Martins Lino e Silva	Aprovado pela comissão
69. Wander Luís Matias	Aprovado pela comissão

Professores que apresentaram portaria de afastamento integral, licença para tratamento de saúde e licença à gestante:

- 1- Ana Beatriz da Silva Duarte - PORTARIA REITO Nº 708, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
- 2- Diva Souza Silva - Atestado médico (documento SEI nº 2633805),
- 3- Kleyver Tavares Duarte - PORTARIA REITO Nº 709, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
- 4- Lúcio Cruz Silveira Amorim - PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 662, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
- 5- Marisa Pinheiro Mourão - PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 660, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
Presidente do Conselho da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Presidente**, em 09/04/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694210** e o código CRC **E828606A**.